



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

10 de Setembro de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 774 - Pág. 01 a 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 715/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço da servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE ABREU, - vinculada à Secretaria de Educação do Município de Canindé, no período relacionado: 01/03/1988 – 02/04/1990, contando a servidora com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 762 (setecentos e sessenta e dois) dias, o que equivale a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, conforme o Ofício Nº 608/2024-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 03 de SETEMBRO de 2024. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 717/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de SETEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **ORLEINE PINTO DE MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **07/06/1995, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 235/2024 protocolado dia 03/09/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ORLEINE PINTO DE MELO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **16/09/2024 a 15/10/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de SETEMBRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 718/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de SETEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, admitido (a) em **30/06/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 233/2024 protocolado dia 04/09/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOÃO PAULO LOPES DE SOUSA, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **16/09/2024 a 15/10/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de SETEMBRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 719/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **02 de SETEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **LEANDRO LOURENÇO DA SILVA, VIGIA**, admitido (a) em **22/07/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 234/2024 protocolado dia 04/09/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LEANDRO LOURENÇO DA SILVA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **16/09/2024 a 15/10/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 04 de SETEMBRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 720/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de SETEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCA ELIANE DE SOUSA ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998, lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0214/2024 protocolado dia 05/09/2024, expedido pelo Órgão Estadual ao qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCA ELIANE DE SOUSA ROCHA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **26/09/2024 a 25/10/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2024. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 721/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **05 de SETEMBRO de 2024**, no qual o (a) servidor (a) **SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Farias</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS José Nilberto Pereira Nunes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Antonio Wellington Tavares Ferreira</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p>	<p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Natanael de Sousa Salviano</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Yara Daniele Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, solicita 15 (QUINZE) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2022/2023. CONSIDERANDO o requerimento protocolado dia 05/09/2024 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder 15 (QUINZE) dias de férias ao (a) servidor (a) SANDRA MARIA VIEIRA MARREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretendendo gozá-las no período de 06/09/2024 a 20/09/2024. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 05 de SETEMBRO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 722/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 09 de SETEMBRO de 2024, no qual o (a) servidor (a) JOÃO PAULO ALVES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 10/03/2010, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEDIDA AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL), solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2022/2023. CONSIDERANDO o Ofício Nº 518/2024 protocolado dia 09/09/2024, expedido pelo Órgão Estadual ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) JOÃO PAULO ALVES PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pretendendo gozá-las no período de 08/10/2024 a 06/11/2024. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de SETEMBRO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 723/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 09 de SETEMBRO de 2024, no qual o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA ARAÚJO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, admitido (a) em 17/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 236/2024 protocolado dia 09/09/2024, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO SILVA ARAÚJO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, pretendendo gozá-las no período de 30/09/2024 a 29/10/2024. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de SETEMBRO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

PORTARIA Nº 724/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Capítulo VI, Art. 119, Inciso III, alínea "a", do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Municipal Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 09 de SETEMBRO de 2024, no qual o (a) servidor (a) FRANCISCO RENAN MOREIRA ROCHA, INSPETOR SANITÁRIO, admitido (a) em 13/01/2020, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 08 (OITO) dias de Licença por motivo de Casamento. **R E S O L V E**, conceder o direito de 08 (OITO) dias de Licença por motivo de Casamento ao (a) servidor (a) FRANCISCO RENAN MOREIRA ROCHA, INSPETOR SANITÁRIO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 06/09/2024 a 13/09/2024. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 09 de SETEMBRO de 2024. MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240827001-ADM

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024083001-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024083001-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024083001-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240827001-ADM OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROPONENTE (S): FRANCISCO LEANDRO AZEVEDO DA SILVA 62097245315**, CNPJ/MF Nº 35.181.058/0001-63, com Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 10 de setembro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES CANINDÉ - CE, 10 de setembro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA CESTAS BÁSICAS, A SEREM DOADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES, BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA - ME, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 72.575,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), - EDIVANIA DE SOUSA FARIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202408230001-ADM

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240090301-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ -CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240090301-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 20240090301-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202408230001-ADM OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO, NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2025, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROPONENTE: E N CARNEIRO ACESSORIA ADMINISTRATIVA & SERVICOS**, CNPJ/MF Nº 28.065.616/0001-60 Valor Global: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 10 de setembro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES. CANINDÉ - CE, 10 de setembro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202408230002-ADM
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024090302-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024090302-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024090302-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202408230002-ADM OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PCA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROPONENTE:** AC2B TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF Nº 20.301.708/0001-90 Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 10 de setembro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES CANINDÉ - CE, 10 de setembro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240827001-ADM
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024083001-DE

O Agente de Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, em cumprimento da declaração procedida, faz publicar o extrato resumido do processo da DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024083001-DE, conforme dados a seguir: **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024083001-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240827001-ADM OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTRATADOS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. **PROPONENTE (S):** FRANCISCO LEANDRO AZEVEDO DA SILVA 62097245315, CNPJ/MF Nº 35.181.058/0001-63, com Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA EM:** 10 de setembro de 2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** RODRIGO BARBOSA DE MENEZES CANINDÉ - CE, 10 de setembro de 2024. **Rafael Costa da Cruz** - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 112/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E O(A) SR.(A): MARIA DE FATIMA SANTOS LIMA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1350/2024, ADITIVADO PELO Nº191/2024., FIMOU-SE NA DATA DE 04/09/2024, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. (A PEDIDO DO SERVIDOR)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 113/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E O(A) SR.(A): FRANCISCO RAI TELES RIBEIRO - CARGO: PROFESSOR - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 981/2024, ADITIVADO PELO Nº230/2024, FIMOU-SE NA DATA DE 02/09/2024, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.(A PEDIDO DO SERVIDOR)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 114/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E O(A) SR.(A): FRANCISCO WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA CAVALCANTE - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1172/2024, ADITIVADO PELO Nº471/2024 , FIMOU-SE NA DATA DE 02/09/2024, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.(A PEDIDO DO SERVIDOR)

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 115/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E O(A) SR.(A): ANTONIO WITALO RIBEIRO DA SILVA - CARGO: PROFESSOR - A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 747/2024, ADITIVADO PELO Nº113/2024 , FIMOU-SE NA DATA DE 02/09/2024, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.(A PEDIDO DO SERVIDOR)

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 389/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 45/2024 de 03 de setembro de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções o servidor **JORGE COELHO LOPES**, inscrito no CPF nº 120.725.833-49, admitido no serviço público municipal em 17/07/2001, na matrícula funcional nº 1766, no cargo de VIGIA, na carga horária de 40h, lotado na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 390/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 48/2024 de 03 de setembro de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE ABREU**, inscrita no CPF nº 359.114.173-91, admitida no serviço público municipal em 10/11/1995, na matrícula funcional nº 464, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)



PORTARIA Nº 391/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 49/2024 de 03 de setembro de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **SILVIA MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 464.593.833-91, admitida no serviço público municipal em 01/03/1994, na matrícula funcional nº 707, no cargo de Professor de Educação Básica 2-6, na carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 392/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 46/2024 de 05 de setembro de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA HELENA COELHO SILVA** inscrita no CPF nº 473.173.103-87, admitida no serviço público municipal em 14/03/1994, na matrícula funcional nº 707, no cargo de Professor de Educação Básica 2-9, na carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 393/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 47/2024 de 05 de setembro de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I – **AFASTAR** de suas funções o servidor **JOSÉ EDMILSON FILHO**, inscrito no CPF nº 501.324.743-87, admitido no serviço público municipal em 03/09/2001, na matrícula funcional nº 4660, no cargo de Motorista, na carga horária de 40h, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 394/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o Requerimento de autoria do servidor público **ROGÉRIO DOMINGOS BARRETO**, efetivo, datado do dia 19 de Agosto de 2024. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 413/2024 de 02 de setembro de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé, sobre Licença Prêmio por Assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 2007/2011. **RESOLVE:** I – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** o servidor público efetivo **ROGÉRIO DOMINGOS BARRETO**, inscrito no CPF nº **071.012.567-40**, Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Canindé, no período de **02/09/2024 a 01/12/2024**. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos retroativos ao dia 02 setembro de 2024. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

ERRATA 007/2024

Canindé/CE, 10 de setembro de 2024.

ERRATA da PORTARIA Nº 198/2024 - cujo objeto é **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora da Secretaria de Saúde. Na **ERRATA da PORTARIA Nº 382/2024**, publicada na página 04 do Diário Oficial Nº 730, em 11 de abril de 2024, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** **CONSIDERANDO** o Laudo Social, elaborado após visita domiciliar e verificação de documentos, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, através de Assistente Social; **LEIA-SE:** **(SUPRIMIDO) DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº 52/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder pensão previdenciária, com fundamento no art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 2527/2021, Lei 1.190/92, de 23/01/1992 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Canindé, c/c a Lei 1.918/2006, de 27/01/2006 – que criou o Instituto de Previdência do Município de Canindé, e demais legislações pertinentes. Para, **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE CASTRO**, CPF: **701.151.093-15**, na condição de dependente do ex -segurado, **ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, CPF: **204.896.43-34**, que na data do óbito era servidor Inativo da Prefeitura Municipal de Canindé, inscrito sob matrícula nº0306, era ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, falecido em **14/12/2023**. Conceder a pensão a partir de **14/12/2023**, sendo o total dos proventos fixado no valor mensal de **R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais)**.

Especificado da seguinte forma:

Vencimento base	R\$ 1.320,00
Total dos vencimentos	R\$ 1.320,00
CotaFamiliar 50%	R\$ 660,00
Cota Dependente 10%	R\$ 132,00
Total Cotas (Art.41, Inciso I, da Lei 2.527/2021)	R\$ 792,00
Total do Benefício	R\$ 792,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de SETEMBRO de 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** - Prefeita Municipal, **Ilane Karise Barbosa Cunha** - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA

ATO Nº50/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e Lei municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Aposentar, **FRANCISCA LUCIA CRUZ**, brasileira, casada, filha de Luciola Augusto Nascimento, nascida em



02/04/1949, cadastrada no PASEP sob nº 10071536849, CPF nº 015.251.703-72, admitida no serviço Público Municipal, em 07/08/2006 inscrita com a matrícula nº 5114, exerce o cargo de Psicopedagoga, carga horária 40 horas, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Tomando por base – Art. 40, parágrafo 1º, inciso II, c/c Art. 26, parágrafo 2º, inciso II da EC 103/2019 da CF/1988 com redação da EC 103/2019, c/c LC 152/2015, art. 29 bem como art. 50, § 9 da Lei nº 2527/2021 que reestruturou o regime próprio de previdência municipal art. 71 da Lei 1.190/92, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, Lei nº 1.874/05 que Institui o GITQ e demais que regem a matéria. Na modalidade **Aposentadoria COMPULSORIA**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.930,79 (Quatro mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos)**.

Especificado da seguinte forma:

Proporcional

Vencimento Base	R\$ 2.970,39
ATS 16 %	R\$ 475,26
GITQ 50%	R\$ 1.485,84
Total:	R\$ 4.930,84
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 5.870,90
Proporcionalidade Tc20, Limitado a 1	R\$ 0,85
Valor media	R\$ 4.990,26
§9 Lei 2.527/2021	R\$ 4.930,84
Total do benefício:	R\$ 4.930,84

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, EM 10 SETEMBRO DE 2024. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

CONVOCATÓRIA nº 76/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar a servidora e pensionista, abaixo relacionada a se fazer presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de aposentadoria e pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
457.959.8349	FRANCISCA GABRIELLY CABRAL MAGALHÃES	5834/2024	23/08/2024
359.153.5849	MARIA ZULEIDE MACIEL ALVES	5816/2024	23/08/2024

Canindé, 10 de setembro de 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC**

PORTARIA Nº 89/2024 A Presidente interina do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria Nº 50/2024, de 10/09/2024 de interesse de **FRANCISCA LUCIA CRUZ, CPF: 051.251.703-72**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja **INCLUÍDA** na folha de pagamento dos inativos o(a) Sr(a), **FRANCISCA LUCIA CRUZ, CPF: 051.251.703-72** a partir de 10/09/2024. **Aposentadoria COMPULSORIA** salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.930,79 (Quatro mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos)**

Especificado da seguinte forma:

Vencimento Base	R\$ 2.970,39
ATS 16 %	R\$ 475,26
GITQ 50%	R\$ 1.485,84
Total:	R\$ 4.930,84
Média aritmética simples dos salários de contribuição	R\$ 5.870,90
Proporcionalidade Tc20, Limitado a 1	R\$ 0,85
Valor media	R\$ 4.990,26
§9 Lei 2.527/2021	R\$ 4.930,84
Total do benefício:	R\$ 4.930,84

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC**.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024-PE. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 11 de setembro de 2024 às 11h (horário de Brasília), através do site: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 24 de setembro de 2024 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024-PE-SRP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES COM SENTENÇAS JUDICIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024-PE. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 11 de setembro de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 24 de setembro de 2024 as 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 24 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR SOCIAL, PARA OS PACIENTES COM SENTENÇA JUDICIAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024-PE-SRP. O Município de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 12 de setembro de 2024 às 10h (horário de Brasília), através do site: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 25 de setembro de 2024 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 25 de setembro de 2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024-PE-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VESTUÁRIO (FARDAMENTOS E ACESSÓRIOS) PARA PADRONIZAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS (ACE), DE INETERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E VERTICAL E MATERIAL DE SINALIZAÇÃO INFORMATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DAS EMPRESAS: TECTRANS LTDA, POR TER APRESENTADO NO LOTE 01, O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 143.899,98 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS); ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA ME, POR TER APRESENTADO NO LOTE 02, O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 44.318,98 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) – FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024-CH

A Prefeitura Municipal de Canindé, Ceará, através de sua Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a republicação do Edital da Chamada Pública Nº 001/2024-CH, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, ao qual permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de sua publicação, conforme preconiza o art. 32, parágrafo único, da Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, até o dia 07 de outubro 2024 às 09h00min e que após o decorrido o citado prazo será realizado no dia 07 de outubro de 2024 às 09h05min (horário local) a sessão pública na Prefeitura Municipal de Canindé/CE, Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé – CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Comissão de Licitação, no horário de 07h30min até 13h30min ou verificá-lo nos sítios: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas e <https://www.caninde.ce.gov.br/chamamento.php>. Antonio Wellington Tavares Ferreira - Secretário Municipal da Educação.

ATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/CE, Sr. Antonio Wellington Tavares Ferreira, comunica, por meio deste, a revogação do Termo de Ratificação relacionado ao contrato nº 20240823001, decorrente da Chamada Pública nº 001/2024-CH, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do Município de Canindé/CE. A revogação ocorre devido ao não comparecimento da Associação Comunitária dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II para a assinatura do referido contrato. Portanto, fica revogado o Termo de Ratificação publicado nos seguintes veículos: Jornal O Povo, pág. 09, Diário Oficial do Estado (DOE), pág. 117 e Diário Oficial da União (DOU), pág. 184. Secretário Municipal de Educação, Sr. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, Canindé/CE 10 de setembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220125001- CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2021-CP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PREFEITO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS NO BAIRRO PALESTINA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** Na publicação do **EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220125001**, no Diário Oficial do Município publicado na Edição de nº **765** do dia **09/08/2024**, Página **04** – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê: “...EXTRATO DO OITAVO ADITIVO”; Leia-se: ... EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO;.** CANINDÉ, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20240619001 – MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE–ORIGINÁRIO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024-INX. LOCATÁRIO: SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. LOCADOR: FRANCISCO RUBI DE SOUSA ALVES. VALOR TOTAL DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 26/06/2024 À 26/06/2025, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DAS PARTES, NA FORMA DO ARTIGO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, ONDE SERÁ INSTALADO DE FORMA PROVISÓRIA O GRUPO DE SOCORRO DE URGÊNCIA- GSU, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802 FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 0171 2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE/FMS.– 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA -3.3.90.36.15- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS- 1600000000- TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. –. **SIGNATÁRIOS: ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE, LOCATÁRIO E DO OUTRO LADO:FRANCISCO RUBI DE SOUSA ALVES, LOCADOR. CANINDÉ, 26 DE JUNHO DE 2024.**

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – PAAR – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/CE, Sr. Antonio Wellington Tavares Ferreira, vem por meio desta notificar a Associação Comunitária dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II, com sede na Comunidade São Miguel, S/N, Ipueira da Vaca, CEP: 62.700-000, e-mail: associacaoipueiradavaca@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 29.148.784/0001-81 e representada por José de Jesus Mendonça, sobre a instauração de um Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR). A abertura do PAAR se deve ao fato de a referida associação não ter comparecido ou apresentado justificativa após ser notificada para a assinatura do contrato nº 20240823001, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, conforme estipulado na Chamada Pública nº 001/2024-CH. O referido contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de educação do Município de Canindé/CE. Diante da infração administrativa prevista no subitem 10.1.6 da Cláusula Décima – Das Sanções Administrativas do contrato, que trata da não celebração do contrato, o PAAR será instaurado. Durante o



processo, a Associação ficará impedida de participar de processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e demais formas de contratação previstas na Lei nº 14.133/21, garantindo-se, no entanto, o direito à ampla defesa e ao contraditório. Secretário Municipal de Educação, Sr. ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA, Canindé/CE 10 de setembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 20200909001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025.2020/2020-DL. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA FAZENDA BARRO VERMELHO NA MARGEM DA CE 257, DISTANDO 6 KM DA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ /CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CANINDÉ/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **LOCATÁRIO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **LOCADOR:** ANA GARDENE A. UCHOA BARBOSA; **SIGNATÁRIOS:** SRS: LUIS VICTOR CORDEIRO MARINHO CRUZ E ANA GARDENE ALVES UCHOA BARBOSA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 DE SETEMBRO DE 2.024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2024 A 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230301001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL E MURO DE CONTENÇÃO NO GALPÃO FABRIL ONDE FUNCIONA O POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO); **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 29 DE MAIO A 27 DE AGOSTO DE 2024; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP; **SIGNATÁRIOS:** NATANAEL DE SOUSA SALVIANO E DIEGO DE SOUSA MARINHO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 DE MAIO DE 2024; **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS - 29 DE MAIO A 27 DE AGOSTO DE 2.024

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20230719003 DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO DIREITO DE 12 (DOZE) MESES DE SOFTWARE EM NUVEM PARA COMUNICAÇÃO COM PLATAFORMA EM CONCEITO DE REDE DE CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS COM SISTEMA INTEGRADO DE DADOS E PROTOCOLOS UNIVERSAIS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO, EM CONJUNTO, DAS LEIS FEDERAIS Nº 12.527/2011 E 13.460/2017, PARA A REGULARIZAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO **CONTRATADA:** RPB SERVICOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI - ME; **SIGNATÁRIOS:** EDILSON RODRIGUES XIMENES E SILVIA MARTA RUBENS BEZERRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15 DE JULHO DE 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES- 20 DE JULHO DO PRESENTE ANO A 20 DE JULHO DE 2025.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230809001. DERIVADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014.007/2023-DL. **OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA CELIO MARTINS, Nº. 686, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E **REAJUSTE** COM BASE NO IGP-M /FGV ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, TAMBÉM COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI Nº. 8.666/93. O PERCENTUAL DE REAJUSTE GIRA EM TORNO DE 3.82% (TRES VIRGULA OITENTA E DOIS POR CENTO). **SIGNATÁRIOS:** ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E MARTA MARIA RODRIGUES GERMANO. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE AGOSTO DE 2024. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 10 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**